

Boletim de Serviço
EXTRAORDINÁRIO

nº 210, de 14 de outubro de 2016

Secretaria Geral

Nº 210, sexta-feira, 14 de outubro de 2016

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA

Diretor de Orçamento e Finanças

ANDERSON CHAVES DE SOUZA

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Diretor de Gestão de Pessoas - Interino

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	5
CONJUR.....	5
Portaria nº 03, de 14 de outubro de 2016.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	5
RETIFICAÇÃO	5
Retificação de 13 de outubro de 2016	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria 1349, de 10 de outubro de 2016.....	6
Portaria 1361, de 13 de outubro de 2016.....	6
Portaria 1362, de 13 de outubro de 2016.....	6
Portaria 1363, de 13 de outubro de 2016.....	7
Portaria 1367, de 13 de outubro de 2016.....	7
Portaria 1369, de 14 de outubro de 2016.....	7
EXONERAÇÃO.....	8
Portaria 1353, de 11 de outubro de 2016.....	8
Portaria 1354, de 11 de outubro de 2016.....	8
Portaria 1368, de 14 de outubro de 2016.....	9
SUBSTITUIÇÃO	9
Portaria 1350, de 11 de outubro de 2016.....	9
Portaria 1351, de 11 de outubro de 2016.....	9
Portaria 1352, de 11 de outubro de 2016.....	10
Portaria 1355, de 11 de outubro de 2016.....	10
Portaria 1356, de 11 de outubro de 2016.....	10
Portaria 1357, de 11 de outubro de 2016.....	11
Portaria 1358, de 11 de outubro de 2016.....	11
Portaria 1359, de 11 de outubro de 2016.....	12
Portaria 1364, de 13 de outubro de 2016.....	12
Portaria 1365, de 13 de outubro de 2016.....	12
Portaria 1366, de 13 de outubro de 2016.....	13
TRANSFERÊNCIA JUDICIAL.....	13
Portaria 1360, de 13 de outubro de 2016.....	13

RETIFICAÇÃO	14
Retificação de 13 de outubro de 2016	14
MCO - UFBA	14
CRIAÇÃO DE NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	14
Portaria nº 26, de 03 de agosto de 2016	14

PRESIDÊNCIA

CONJUR

Portaria nº 03, de 14 de outubro de 2016

A Consultora Jurídica junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, que aprova o Estatuto Social da Ebserh, e pelo Regimento Interno da citada Empresa Pública;

Considerando:

A relevância de parametrizar a atuação consultiva da Consultoria Jurídica da Ebserh e dos demais Setores Jurídicos dos Hospitais Universitários vinculados;

A necessidade de dissolver dúvidas e orientar procedimentos de índole gerencial, resolve:

Art. 1º Adotar o Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia Geral da União no âmbito da Consultoria Jurídica da Ebserh e dos demais Setores Jurídicos dos Hospitais Universitários vinculados, ressalvada a sua observância apenas nas situações em que não houver norma interna vertendo sobre o assunto.

Art. 2º Em caso de conflito de normas, prevalece aquela editada pela própria Ebserh.

Art. 3º O Manual de Boas Práticas Consultivas encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: < http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/287536>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Andrea Garcia Sabião

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

Retificação de 13 de outubro de 2016

Na Designação de número 54/2016, publicadas no Boletim nº 208, de 05/10/2016, onde se lê: “Art. 1º Fiscal Técnico do Contrato – Titular – Luigui Rafael Souza Farias”, leia-se: “Art. 1º “Gestor Substituto - Luigui Rafael Souza Farias”, onde se lê: “Fiscal Técnico do Contrato – Substituto, leia-se “Fiscal Técnico do Contrato – Titular”. Esta designação entra em vigor em 05 de outubro de 2016, data do pedido de designação formulado pela área técnica”.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria 1349, de 10 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear VANILDA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula Siape nº 1779327, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília, filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília, filial da Ebserh

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1361, de 13 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear ELIANA MARIA PELOSI LARANJEIRA, matrícula Siape nº 0286961, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1362, de 13 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Nº 210, sexta-feira, 14 de outubro de 2016

Art. 1º Nomear JOAMAR NUNES DE MELO, matrícula Siape nº 1380953, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Referenciada de Agudos, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1363, de 13 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear FLÁVIA SCHROEDER MERETTI DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1687457, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1367, de 13 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear NICOLAUS ALBERT BORGES SCHRIEFER, matrícula Siape nº 1474964, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Núcleo de Estudos Clínicos, junto ao Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1369, de 14 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2016 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear FLÁVIA DE FREITAS RODRIGUES, matrícula Siape nº 21134766, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Medicina Nuclear, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

EXONERAÇÃO

Portaria 1353, de 11 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAEL DE SOUZA MATOS, matrícula Siape nº 2215202, do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Ebserh, a contar de 1º de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1354, de 11 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KARLA EMÍLIA DE SÁ RODRIGUES, matrícula Siape nº 1458094, do cargo de Chefe da Unidade de Pediatria, Cirurgia e Terapia Intensiva Pediátrica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Ebserh, a contar de 1º de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1368, de 14 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2016 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DALTON ALEXANDRE DOS ANJOS, matrícula Siape nº 2085508, do cargo de Chefe da Unidade de Medicina Nuclear, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília, filial da Ebserh, a contar de 20 de agosto de 2016.

Ademar Paulo Gregório

SUBSTITUIÇÃO

Portaria 1350, de 11 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRA CHAVES SILVA BARROS, matrícula Siape nº 1839935, substituta(o) do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, ocupado atualmente por Luíza Amélia Cabus, no período de 28 novembro a 27 de dezembro de 2016, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1351, de 11 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO, matrícula Siape nº 2982822, substituta (o) do cargo de Secretária Geral da Ebserh, ocupado atualmente por Karen Tiemi Ueda, no período de 03 a 11 de outubro de 2016.

Nº 210, sexta-feira, 14 de outubro de 2016

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Secretária Geral substituta(o) da Ebserh, no período de 03 a 11 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1352, de 11 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER, matrícula Siape 1317947, substituta(o) do cargo de Gerente Administrativo, ocupado atualmente por Guilherme Lerch Lunardi, no período de 27 de setembro a 10 de outubro de 2016, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior, da Universidade Federal do Rio Grande, filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Gerente Administrativo substituta(o), do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior, da Universidade Federal do Rio Grande, filial da Ebserh, no período de 27 de setembro a 10 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1355, de 11 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO AUGUSTO LOPES AZEKA, matrícula Siape nº 1101520, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Engenharia Clínica, ocupado atualmente por Lara Marins Nunes, no período de 17 a 31 de outubro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1356, de 11 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, matrícula Siape nº 2027645, substituta(o) do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ocupado atualmente por Tony Humberto Ferreira Lopes Pinto, no período de 17 a 27 de outubro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1357, de 11 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar VLADMIR GABAN, matrícula Siape nº 2254840, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, ocupado atualmente por Daniel Gomes de Mattos Filho, no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1358, de 11 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar NAIARA ALINE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2254502, substituta(o) do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, ocupado atualmente por Vivian Perez Pacheco, no período de 17 a 26 de outubro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1359, de 11 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art.1º Designar HAELMA DOS SANTOS ROCHA, matrícula Siape nº 2224375, substituta(o) do cargo de Chefe da Unidade de Compras do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 55, de 18 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1364, de 13 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar MEIRE ROSE MENEGHETTI DE SOUZA SANTOS, matrícula Siape nº 2300353, substituta(o) do cargo de Chefe da Unidade de Doenças Infecetoparasitárias, ocupado atualmente por Ana Emília Aguiar Vasconcelos, no período de 19 a 28 de dezembro de 2016, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1365, de 13 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO OLÍMPIO FERNANDES JÚNIOR, matrícula Siape nº 2300287, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, ocupado atualmente por Áurea Maria Casagrande da Luz, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.

Nº 210, sexta-feira, 14 de outubro de 2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1366, de 13 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar ZILENE DO SOCORRO SANTA BRÍGIDA DA SILVA, matrícula Siape nº 2299881, substituta(o) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, ocupado atualmente por Milene Damous de Castro, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

TRANSFERÊNCIA JUDICIAL

Portaria 1360, de 13 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 23477016808/2016-83, 1º Vara do Trabalho de Dourados-Ms. resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da(o) empregada(o) e por decisão judicial, de ANDRESA POMBANI ALVES FILÁRTIGA, matrícula Siape nº 2129089, Fisioterapeuta, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Grandes Dourados, para a filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Ademar Paulo Gregório

RETIFICAÇÃO

Retificação de 13 de outubro de 2016

Na Portaria nº 1277, de 28/09/2016, publicada no Boletim nº 206, de 30/09/2016, onde se lê: “Art. 1º do Setor de Vigilância em Saúde”, leia-se: “Art. 1º do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente”

MCO - UFBA

CRIAÇÃO DE NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO

Portaria nº 26, de 03 de agosto de 2016

A Superintendente da Maternidade Climério Oliveira – MCO no uso de suas atribuições, e Considerando a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde- SUS, instituída através da Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008;

Considerando a Portaria n.º 3.390, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, que instituiu a Política Nacional de Atenção Hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde, determinou em seu Artigo 11, parágrafo 6.º, que o gerenciamento dos leitos será realizado na perspectiva da integração da prática clínica no processo de internação e de alta, preferencialmente por meio da implantação de um Núcleo Interno de Regulação ou Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH);

Considerando a necessidade de qualificar a assistência à saúde prestada na Maternidade Climério Oliveira – MCO, resolve:

Art. 1º – Criar o Núcleo Interno de Regulação da Maternidade Climério Oliveira – NIR/MCO, cujo objetivo principal consiste em regular o acesso dos usuários aos procedimentos ambulatoriais, exames (Laboratório, Ultrassonografias, etc) e leitos disponíveis na Instituição, inclusive regulando pacientes para outras unidades da rede, quando necessário, considerando o caráter de urgência ou eletivo da necessidade apresentada, visando garantir a equidade do acesso aos serviços de saúde obstétrica e neonatal, organizando o fluxo de pacientes internos para os níveis de maior ou menor complexidade da Rede de Assistência em Saúde, e ainda redirecionando a demanda excedente para ser acolhida nos serviços de referência.

Parágrafo único: o acesso dos usuários aos serviços ambulatoriais e leitos disponíveis será viabilizado para otimizar o giro médio de leitos e a utilização da capacidade instalada ambulatorial e hospitalar, melhorando o acesso e atendimento ao usuário.

Art. 2º – O Núcleo Interno de Regulação – NIR/MCO possui natureza técnico-administrativa e operacional de caráter permanente, com a finalidade de fiscalizar, deliberar e atuar sobre temas

relacionados às atividades e atribuições na Instituição, referentes à regulação, controle e avaliação dos serviços prestados, com vistas a:

I - Qualificar os fluxos e processos de trabalho internos;

II - Otimizar os recursos institucionais;

III - responsabilizar todos os profissionais pelo atendimento ao usuário e pelo uso dos recursos assistenciais.

Art. 3º – O NIR terá composição multidisciplinar, todos designados pelo Superintendente em portaria:

- Coordenador Geral;
- Médico Regulador;
- Enfermeiro Regulador;
- Assistente Administrativo.

Os demais colaboradores prestarão serviços complementares ao NIR, conforme abaixo:

- Conductor e Técnico de Enfermagem (Transporte Sanitário);
- Atendentes de Regulação Hospitalar;
- Atendentes de Regulação Ambulatorial;

Parágrafo único – A Coordenação Geral poderá ser exercida por um dos membros da equipe técnica-operacional.

Art. 4º – Caberá ao NIR:

I - apoiar as equipes assistenciais no correto fluxo do paciente na Instituição;

II - conferir as etapas do tratamento para que o paciente receba cuidado integral às suas necessidades de saúde durante o processo terapêutico;

III - auditar a regulação de leitos das unidades de internação, seguindo a lógica das necessidades sazonais e epidemiológicas próprias da população atendida;

IV - monitorar a regulação de consultas, exames e procedimentos de todas as unidades, seguindo a lógica das necessidades sazonais e epidemiológicas próprias da população atendida e a contratualização estabelecida;

V - acompanhar a efetividade clínica e, em caso de desequilíbrio entre a demanda e a oferta de leitos e ações ambulatoriais, utilizar critério de admissão e agendamento ambulatorial por risco;

VI - discutir com as equipes a ampliação da efetividade clínica para melhor aproveitamento de recursos;

VII - participar da criação e implementação de protocolos clínicos baseados no perfil de morbimortalidade hospitalar, na Medicina Baseada em Evidência, na Enfermagem Baseada em Evidência e na Saúde Pública Baseada em Evidência, com foco nas Linhas de Cuidado;

VIII - atuar como facilitador na implantação do Projeto Terapêutico Singular (PTS), especialmente para as pacientes de longa permanência;

IX - monitorar o Tempo Médio de Permanência (TMP) das internações e identificar possíveis inconsistências e suas causas, assim como outros indicadores pertinentes;

X - monitorar a taxa de reinternação hospitalar e identificar possíveis inconsistências e suas causas;

- XI - participar da criação, implementação e acompanhamento do Plano de Alta Hospitalar;
 - XII - integrar o serviço aos outros hospitais da rede assistencial local para a transferência de pacientes, através da regulação e vinculação, utilizando os mecanismos de referência e contra referência, respeitando os princípios da Rede Cegonha e Maternidade Certa, quando as condições clínicas permitirem, para realização de procedimentos de apoio diagnóstico e terapêutico não disponíveis no serviço, com vistas à diminuição das taxas de permanência e aumento das taxas de ocupação e o giro médio de leitos da Instituição;
 - XIII – garantir o transporte seguro dos pacientes da Instituição;
 - XIV – monitorar o tempo de atendimento na urgência obstétrica;
 - XV – estabelecer parceria com o Núcleo de Educação Continuada e áreas afins para realizar as atualizações/ treinamentos dos setores no processo de regulação, controle e avaliação.
- Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

Mônica Almeida Neri